



Instituto Mineiro de
Gestão das Águas

PARECER TÉCNICO / ORÇAMENTÁRIO SEFHIDRO

Título do projeto	Execução de rede de sistema de coleta e tratamento de esgoto sanitário - Fumal de Baixo - Pedro Teixeira – MG.
Projeto Nº	411
Proponente	Prefeitura de Pedro Teixeira - MG

RESUMO DO PROJETO

O presente projeto tem por **objetivo geral** proposto a implantação do sistema de coleta e tratamento do esgoto sanitário de Pedro Teixeira e da localidade de Fumal de Baixo.

Os **objetivos específicos** são os seguintes: Implantação do sistema de coleta e tratamento do esgoto sanitário da localidade de Fumal de Baixo, por meio das seguintes ações: 1) implantação de 461 m de rede coletora; realização de 45 ligações domiciliares; construção de 1 unidade fossa-filtro, e implantação de 21,61 m de emissário. 2) implantação de trabalho sócio ambiental.

O valor total de investimento será de R\$ 246.352,25, sendo R\$ 221.717,02 de repasse do Fhidro e R\$ 24.635,22 de **contrapartida não financeira** do proponente. O prazo de execução foi previsto para ocorrer em 7 meses.

O **resultado esperado** é a implantação do SES do distrito Fumal de Baixo, no município de Pedro Teixeira.

SINTESE DA ANÁLISE

O projeto passou por uma fase de adequação de informações, **não tendo o proponente atendido completamente às solicitações feitas na análise inicial.**

Na análise inicial foi recomendado ao proponente a complementação do texto, indicando efetivamente o que se pretende realizar no projeto, uma vez que o título proposto na versão inicial não permitia saber. O proponente readequou o texto, rerepresentando-o da seguinte maneira: *“Execução de rede de sistema de coleta e tratamento de esgoto sanitário - Fumal de Baixo - Pedro Teixeira – MG.”* O novo **título** atende aos requisitos.

Na **introdução** do projeto, o proponente apresentou novo texto para o item, uma vez que o primeiro apresentado inicialmente era sucinto, não fornecendo as informações mínimas necessárias.

Pelo novo texto, além das informações sobre a subdivisão territorial do município de Pedro Teixeira, o proponente informa o alcance previsto do projeto, até 2032, o nível de atendimento à população do distrito e os dados gerais do SES – 419 m de rede coletora, 391 m

PARECER TÉCNICO / ORÇAMENTÁRIO SEFHIDRO

de rede interceptora, com escoamento por gravidade até a unidade de tratamento, que será composta por tanque séptico seguido de filtro anaeróbico.

Observou-se também que as coordenadas apresentadas não são as do distrito e sim da sede do município.

O proponente também refez o texto de **justificativa**, conforme solicitado na análise inicial.

Por meio do novo texto, o proponente reafirma que o problema que se pretende resolver é a falta de redes coletoras de esgoto e o consequente lançamento dos efluentes “in natura” no curso d’água que cruza a área urbana do distrito, afluente do córrego Brejaúba.

Na sequência o texto apresenta uma breve caracterização da **área de abrangência** e descreve os impactos socioambientais positivos esperados, indicando também que as ações para operacionalização e manutenção do SES serão de responsabilidade da própria Prefeitura de Pedro Teixeira.

Quanto à indicação da **área de abrangência**, o texto inicialmente apresentado indicou apenas que ela estaria limitada a localidade Fumal de Baixo, pertencente ao município de Pedro Teixeira, cuja sub-bacia possui 12,01 ha.

Solicitou-se ao proponente refazer o texto, complementando-o com informações sobre UGRH e a hierarquia da região hidrográfica – bacia, sub-bacia e microbacia, identificando as comunidades rurais e distritos.

O proponente apresentou um novo texto, informando que o distrito se divide em duas partes, Fumal de Cima e Fumal de Baixo, que o município possui, além de Fumal, mais três distritos – Taboado, Serrote e Grão Mogol.

Em relação às coordenadas geográficas, as que foram apresentadas não são as do distrito e sim da sede do município. As coordenadas corretas do distrito, obtidas por meio do Google Earth, são 43°46’3,44”O e 21°39’51,03”S.

Em relação ao **público alvo**. Na análise inicial solicitou-se ao proponente complementar o texto, uma vez que informou apenas que o público alvo do projeto é constituído por 100% da população da localidade Fumal de Baixo, de 177 habitantes.

O proponente, em resposta, o complementou com informações gerais do município, englobando todos os distritos e a sede. O IDH municipal é 0,637, bem inferior ao do Estado.

O **objetivo geral** proposto é a implantação do sistema de coleta e tratamento do esgoto sanitário de Pedro Teixeira e da localidade de Fumal de Baixo.

Os objetivos inicialmente apresentados atendiam aos requisitos, quanto a representar a composição dos aspectos específicos e mensuráveis do projeto, refletindo o desdobramento do **objetivo geral** e conduzindo aos resultados finais.

No entanto, foi solicitado ao proponente incluir como uma das **metas** o desenvolvimento de trabalho sócio ambiental junto à comunidade local do distrito, uma vez que esta deve aprender sobre a importância do SES, assim como deve conhecer os cuidados que deverão tomar para que funcione corretamente.

PARECER TÉCNICO / ORÇAMENTÁRIO SEFHIDRO

O proponente desdobrou o **objetivo geral** em duas **metas**, sendo as seguintes:

Meta 1 – Implantação do sistema de coleta e tratamento do esgoto sanitário da localidade de Fumal de Baixo, por meio das seguintes ações:

- 1.a - Implantação de 461 m de rede coletora;
- 1.b - Realização de 45 ligações domiciliares;
- 1.c - Construção de 1 unidade fossa-filtro,
- 1.d - Implantação de 21,61 m de emissário.

Meta 2 - Implantação de trabalho sócio ambiental.

Na análise inicial foram identificados pontos no texto da **metodologia**, considerados de necessária adequação.

No entanto, tais pontos não foram adequados, tendo o proponente alegado prazo insuficientes para promovê-los.

Sobre os **resultados do projeto**. O proponente reescreveu o texto, informando que o **resultado esperado** é a implantação do SES do distrito Fumal de Baixo, no município de Pedro Teixeira.

As datas foram alteradas, passando para 03/02/2014 a 31/08/2014. O prazo previsto de 7 meses, diverge do prazo definido no **cronograma de execução**, que é de 4 meses.

Considerando a inclusão no **orçamento** dos trabalhos sócio ambientais junto à comunidade local, os valores do projeto sofreram alteração, passando para R\$ 246.352,25 de investimento total, R\$ 221.717,02 repasse do Fhidro e R\$ 24.635,22 **contrapartida não financeira** do proponente.

Na análise inicial foram identificadas diversas inconsistências no **orçamento**, que dependiam de alteração na proposta metodológica para serem adequadas. Como não houve a adequação na metodologia, tais inconsistências permaneceram. Além disto, o projeto carece de documentos técnicos, como memorial de cálculo de quantidades e projetos de engenharia. O demonstrativo **orçamento** do projeto não foi adequado.

O proponente apresentou novo **cronograma**, considerando a implantação do SES no prazo de 4 meses, iniciando as atividades em 01/05/2014 e concluindo-as até 31/08/2014. O sequenciamento das atividades está correto e, apesar de ter sido indicado aumentar o prazo de duração, o proponente optou por reduzi-lo ainda mais.

As quantidades propostas como indicadores físicos divergem em relação ao orçamento.

O plano de aplicação apresentado foi corretamente preenchido, tendo sido incluída a despesa com o trabalho sócio ambiental no projeto.

O percentual de **contrapartida** proposto é de 10,00%, tendo sido este proposto integralmente



Instituto Mineiro de
Gestão das Águas

PARECER TÉCNICO / ORÇAMENTÁRIO SEFHIDRO

não financeiro.

Considerando a forma de proposição de aporte de **contrapartida** no **orçamento**, verificou-se que continua incompatível com a proposta da mesma ser não financeira. Apesar de solicitado não houve alteração.

Considerando que o **prazo de execução** do projeto foi reduzido para 4 meses, o proponente manteve a proposta de dois desembolsos, inicialmente feita. Pela proposta, a segunda parcela será liberada até o final do segundo mês de execução.

PARECER TÉCNICO ORÇAMENTÁRIO

A proposta se enquadra à linha de ação “d” – saneamento, contida no Edital SEMAD/IGAM 01/2013 do FHDRO e por consequência ao PERH do Estado de Minas Gerais.

O projeto passou por uma fase de adequação de informações, não tendo o proponente atendido às solicitações feitas na análise inicial.

De um modo geral o projeto apresenta diversas inconsistências, principalmente em relação à parte técnica.

O **orçamento** apresenta erros e incompatibilidades, inclusive em relação ao valor final do empreendimento.

O prazo definido no **cronograma de execução** é inexecutável.

O fluxo de **desembolso** proposto não é passível de execução.

Assim, considerando a análise feita e a impossibilidade de haver nova adequação, meu parecer é pelo indeferimento do projeto por parte do Grupo Coordenador do Fhidro.

Secretaria Executiva do FHDRO – Comissão de Análise Técnica

ANALISTAS

Emerson Schneider

CREA-MG 68.404/D - MASP 1.200.582-3

Data: 24/01/2014